



Nº 233916132025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIO SERGIO PINTOS DE ALMEIDA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DELFINO PINTOS DE ALMEIDA e AMELIA MELLO DE ALMEIDA, nascido(a) aos 12/11/1951, natural de Porto Alegre-RS, CI 6000391257 SSP RS, CPF 108.240.810-72.

Esta certidão foi expedida em **03/04/2025** às **10:30** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 233916132025.